

PROCESSO Nº: 298/2024-CSJC

Encaminha-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021.

São José dos Campos, em 04 de julho de 2024.

LUCELIA AUXILIADORA HONORATO
Diretora Técnica Administrativa

Atesto o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico nº 01/2024-AJ, conforme relatado no parecer técnico da Seção Técnica de Materiais, e no uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, AUTORIZO a contratação direta e a despesa em favor da empresa ATHAYDE AZZUZ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 01.107.687/0001-21, no valor de R\$ 793,85 (setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Encaminhe-se à Seção Técnica de Materiais – Área de Compras para o que couber.

São José dos Campos, em 04 de julho de 2024

CESAR ROGÉRIO PUCCI
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - Unesp